

LEI COMPLEMENTAR Nº 094 DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo
para realização do Concurso Público Unificado*

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Para fins de realização do Concurso Público Unificado, ficam **CRIADOS** os cargos especificados nos **anexos I, II e III** desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei transcorrerão à conta de dotação específicas, constantes do orçamento de 2015 do Município de Januária.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,

em 04 de setembro de 2015

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal

JOVENTINA MARIA SILVA GONZAGA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
Auxiliar Administrativo	R\$ 829,44	0	0	0	2	0	2	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Médico Veterinário	R\$ 3.649,61	0	0	0	1	0	1	Nível Superior em Medicina Veterinária com registro no conselho	40 hs
Fiscal para Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	R\$ 1.194,40	0	0	0	2	0	2	Ensino Médio completo ou Superior em qualquer área, com Habilitação CNH para automóveis	40 hs
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE									
Turismólogo	R\$ 2.500,00	1	0	1	0	0	1	Superior em Turismo	40 hs
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E INCLUSÃO SÓCIO-ESPORTIVA									
Auxiliar Administrativo	R\$ 829,44	1	0	1	1	0	2	Ensino Fundamental Completo	40 hs
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO									
Advogado	R\$ 3.500,00	0	0	0	1	0	1	Nível Superior em Direito com registro na OAB	30 hs
PROCURADORIA GERAL									
Advogado	R\$ 3.500,00	0	0	0	3	0	3	Nível Superior em Direito com registro na OAB	30 hs

CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO									
Operador de Máquinas Pesadas: Retroescavadeira, Motoniveladora (Patrol), Pá Carregadeira	R\$ 1.343,71	8	6	2	4	0	6	Ensino Fundamental completo com experiência Mínima comprovada de 6 meses e Hab. Nacional-Categoria C, D ou E	40 hs
Assistente Administrativo	R\$ 1.126,40	0	0	0	2	0	2	Ensino Médio Completo	40 hs
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS									
Coveiro	R\$ 812,58	5	5	0	2	0	2	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs
Gari - Distrito do São Joaquim e Pandeiros	R\$ 812,58	45	42	3	0	0	3	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS									
Técnico Administrativo	R\$ 1.343,71	5	5	0	2	0	2	Técnico em Administração	40 hs
Contador	R\$ 4.000,00	1	0	1	0	0	1	Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC	40 hs
Técnico em Contabilidade	R\$ 1.343,71	3	1	2	0	0	1	Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho	40 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL

		LC/063/2007			LEGISLATIVO	(DEFICIENTES FÍSICOS)			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO									
Assistente Administrativo - (Departamento de Contratos e Contagem de Tempo)	R\$ 1.126,40	7	2	5	0	0	5	Ensino Médio Completo	40 hs
Agente Administrativo - (Departamento de contratos, Patrimônio, Contagem de Tempo, Arquivo e Carteira de Trabalho)	R\$ 842,74	12	6	6	1	0	7	Ensino Médio Completo	40 hs
Técnico Administrativo - (Departamento de Contagem de Tempo)	R\$ 1.343,71	7	7	0	1	0	1	Técnico em Administração	40 hs
Técnico em informática	R\$ 1.343,71	2	2	0	1	0	1	Técnico em informática	30 hs
Assistente Administrativo – (Gabinete do Secretário de Administração)	R\$ 1.126,40	0	0	0	1	0	1	Ensino Médio Completo	40 hs
Advogado (PROCON)	R\$ 3.500,00	0	0	0	1	0	1	Nível Superior em Direito com registro na OAB	30 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/066/2007 LC/080/2010	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
Técnico em Enfermagem (Hospital)	R\$ 1.343,71	15	12	3	6	0	9	Técnico em Enfermagem e registro no Coren	40 hs
Técnico em Enfermagem - PSF	R\$ 1.343,71	20	12	8	7	1	15	Técnico em Enfermagem e registro no Coren	40 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,58	0	0	0	8	0	8	Ensino fundamental completo	40 hs
Médico Psiquiátrico	R\$ 9.953,46	0	0	0	1	0	1	Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria	20 hs
Médico – PSF	R\$ 9.953,46	20	12	8	0	0	2	Graduação em Medicina	40 hs
Enfermeiro – PSF	R\$ 3.649,61	20	12	8	7	1	15	Graduação em Enfermagem e Registro no Coren	40 hs
Enfermeiro Saúde Mental	R\$ 3.649,61	0	0	0	1	0	1	Graduação em Enfermagem com Especialização em Saúde Mental e Registro no Coren	40 hs
Enfermeiro Obstetra	R\$ 3.649,61	2	1	1	0	0	1	Graduação em Enfermagem com Especialização em Obstetrícia e Registro no Coren	40 hs
Assistente Social	R\$ 2.500,00	2	0	2	0	0	1	Superior em Serviço Social com registro no conselho	30 hs

Farmacêutico	R\$ 3.649,61	2	0	2	0	0	1	Superior em Farmácia com registro no conselho	40 hs
Costureira	R\$ 812,58	0	0	0	1	0	1	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Fiscal em Vigilância Sanitária	R\$ 1.194,40	0	0	0	2	0	2	Ensino Médio completo ou Superior em qualquer área, curso em Vigilância Sanitária com carga horária mínima de 140 hs e Habilitação CNH para automóveis.	40 hs
Assistente Administrativo – Setor Vigilância Sanitária	R\$ 1.126,40	0	0	0	1	0	1	Ensino Médio Completo	40 hs
Agente Comunitário de Saúde	R\$ 1.014,00	78	73	5	88	9	93	Ensino Médio Completo	40 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/46/04, 64/07, 67/08 e 86/12	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
Servente Escolar	R\$ 812,58	170	135	35	0	2	33	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Assistente de Berçário	R\$ 812,58	4	2	2	2	0	4	Ensino Fundamental	40 hs

								Completo	
Auxiliar de Secretaria	R\$ 1.078,27	30	12	18	0	1	12	Ensino Médio Completo	30 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 812,58	88	67	21	0	1	14	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs
Lavadeira /Passadeira	R\$ 812,58	0	0	0	3	0	3	Ensino Fundamental Incompleto	40 hs
Porteiro	R\$ 812,58	12	8	4	0	0	4	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Especialista de Educação/Supervisor Pedagógico	R\$ 2.495,08	30	12	18	0	0	8	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar	40 hs
Almoxarife	R\$ 1.345,67	4	3	1	1	0	2	Ensino Médio Completo	40 hs
Assistente Educacional	R\$ 1.345,67	10	6	4	0	0	4	Ensino Médio Completo	40 hs
Auxiliar Administrativo	R\$ 829,44	4	2	2	0	0	2	Ensino Médio Completo	40 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007 LC/86/2012	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Especialista de Educação/Orientador Educacional	R\$ 2.495,08	2	0	2	0	0	2	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura com Especialização em Orientação Escolar	40 hs

Professor de Ensino Fundamental P2/Língua Portuguesa	R\$ 18,17	10	6	4	4	0	8	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Matemática	R\$ 18,17	10	3	7	0	0	7	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Ciências	R\$ 18,17	10	2	8	0	0	8	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/História	R\$ 18,17	10	2	8	0	0	8	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Geografia	R\$ 18,17	10	2	8	0	0	8	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Inglês	R\$ 18,17	6	0	6	0	0	6	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Educação Física	R\$ 18,17	5	0	5	0	0	5	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
Professor de Ensino Fundamental P2/Religioso	R\$ 18,17	2	0	2	0	0	2	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007 LC/86/2012	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Ensino Fundamental P2/Artes	R\$ 18,17	2	0	2	0	0	2	Nível Superior - Licenciatura Plena Específica	04 à 18 aulas (à definir no Ato da Nomeação)

Professor P1 – Educação Infantil	R\$ 1.186,13	0	0	0	30	2	28	Nível Superior em Pedagogia ou Normal Superior - Com habilitação em educação infantil	24 hs
Professor de Ensino Fundamental P1 de 1º ao 5º ano	R\$ 1.186,13	290	290	0	30	2	28	Nível Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior	24 hs
Motorista CNH "D"	R\$ 1.345,67	10	9	1	4	0	5	Ensino Fundamental Completo CNH "D" " Com curso em transporte escolar	40 hs
Vigia da Educação	R\$ 812,58	16	16	0	6	0	6	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Assistente Administrativo	R\$ 1.126,40	2	1	1	0	0	1	Ensino Médio Completo	40 hs
Inspetor Escolar	R\$ 3.326,88	5	2	3	0	0	1	Graduação em Pedagogia ou Licenciatura com Especialização em Inspeção Escolar	40 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007 LC/86/2012	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Nutricionista	R\$ 2.495,08	1	1	0	1	0	1	Nível Superior em Nutrição com Registro no CRN	30 hs

Técnico em Contabilidade	R\$ 1.343,71	1	0	1	0	0	1	Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho	40 hs
Auxiliar de Almojarifado	R\$ 829,44	0	0	0	2	0	2	Ensino Médio Completo	40 hs
Técnico em Informática	R\$ 1.343,71	0	0	0	2	0	2	Técnico em Informática	30 hs
Psicólogo da Educação	R\$ 2.495,08	1	0	1	0	0	1	Nível Superior em Psicologia com Registro no CRP	30 hs
Fonoaudiólogo da Educação	R\$ 2.495,08	1	0	1	0	0	1	Nível Superior em Fonoaudiologia com Registro no CRF	30 hs
Office-Boy	R\$ 812,58	2	0	2	0	0	2	Ensino Fundamental Completo	40 hs
Professor de Educação Básica- Atendimento Educacional Especializado – Intérprete de Libras	R\$ 1.186,13	0	0	0	2	0	2	Graduação em Pedagogia, Curso Normal Superior ou Licenciatura em áreas da Educação, todos com Especialização em Libras	24 hs
CARGO	VENCIMENTOS	TOTAL DE VAGAS EXISTENTES LC/063/2007 LC/86/2012	VAGAS OCUPADAS	VAGAS DISPONÍVEIS	VAGAS PARA SEREM APROVADOS PELO LEGISLATIVO	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO (DEFICIENTES FÍSICOS)	TOTAL DE VAGAS PARA O CONCURSO	ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Básica - Atendimento Educacional Especializado – Professor BRAILLE	R\$ 1.186,13	0	0	0	2	0	2	Nível Superior - Pedagogia (Especialização - Braille)	24 hs

Professor de Educação Básica - Atendimento Educacional Especializado – Professor Sala de Recursos	R\$ 1.186,13	0	0	0	6	0	6	Nível Superior - Pedagogia (Especialização - Educação Inclusiva)	24 hs
Engenheiro Civil	R\$ 4.614,75	0	0	0	1	0	1	Nível Superior - Engenharia Civil Com Registro no CREA	30 hs

ANEXO II

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Auxiliar de Serviços Gerais	Compreende as atribuições que se destina a executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, vigilância, copa-cozinha, portaria, mandados internos e externos, Executar serviço de limpeza e arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; cumprir determinações emanadas de seu chefe imediato; executar serviço braçal em abertura, fechamento e escoramento de salas, prédios, auxiliar de pedreiro em edificações tanto predial quanto de infra-estrutura; capina e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, praças, jardins e logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão, e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso extraíndo terra, pedras e outros utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos, utensílios e materiais colocados à sua disposição; executar atividades correlatas.
Coveiro	Executar abertura de sepultura dentro das normas de higiene e saúde pública; proceder à inumação de cadáveres; providenciar a exumação de cadáveres, quando necessário, em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica; executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios e necrotérios; atender às normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas afins.
Gari	Carregar e descarregar caminhão; fazer a limpeza de ruas, varrer, levar e remover o lixo de detritos das ruas e prédios municipais; proceder a limpeza de oficinas, depósitos de lixo e detritos orgânicos; cuidar dos sanitários públicos; executar outras tarefas correlatas.
Oficial de Obras e serviços (Porteiro)	Proceder à abertura e fechamento do prédio da instituição onde presta serviço; controlar a entrada e saída de pessoas no prédio onde trabalha; zelar pela boa ordem e limpeza do local de trabalho; desenvolver outras atividades a fins.
Vigia	Realizar a ronda periódica, procedendo-se a vigilância de bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal; solicitar a presença da Polícia Militar quando for observada alguma movimentação de pessoas suspeitas, no local de trabalho; zelar pela segurança do patrimônio da Prefeitura, verificando o fechamento e condições de segurança de portas, janelas e demais dependências e vias de acesso do imóvel sob sua responsabilidade; zelar pela integridade física e patrimonial dos elementos característicos dos locais designados e confiados à sua responsabilidade; contribuir para manutenção e preservação das condições de higiene e limpeza dos locais sob sua responsabilidade; atender pessoas e fornecer informações; executar rondas diurnas e noturnas nas dependências, verificando condições de segurança de portas, janelas, portões etc.; executar outras tarefas afins que lhes sejam designadas.
Auxiliar Administrativo	Compreende as atribuições que se destinam a executar sob orientação imediata, trabalhos administrativos em nível de noções gerais sem complexidade, compreende atendimento ao público, protocolo, arquivo, tramitação de documentos, escriturações e similares.

Agente Administrativo	Compreende as atribuições que se destinam a executar trabalhos administrativos que apresenta alguma complexidade e pequena margem de autonomia, embora com diretrizes pré-estabelecidas; compreende dentre outros serviços, redigir correspondências e outros atos administrativos; estudar e informar processos de pequena complexidade, conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica; transmitir e encaminhar ordens e avisos recebidos; receber, guardar e conservar processos livros e demais documentos sob sua responsabilidade; dirigir os trabalhos setoriais quando para isto for designado; manusear equipamento como fax, xerox e trabalhos contábeis auxiliares; Escrituração geral, expedição de certidão, alvará e outros documentos; redação de correspondências; Desenvolver serviços de digitação e executar tarefas similares que forem determinadas pelos seus superiores.
Assistente Administrativo	Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Prefeitura Municipal; efetuar o pagamento de documentos diversos da Prefeitura nas agências bancárias ou direto à fornecedores, conforme determinação da chefia imediata; executar serviços diversos de datilografia, como copista, segundo metodologia estabelecida; operar maquina copiadora (xerox), de acordo com solicitação dos diversos setores da Prefeitura Municipal e orientação da chefia imediata; recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Prefeitura Municipal, encaminhando aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas; realizar atendimento telefônico e ao público em geral; efetuar o preenchimento de formulários utilizados na Prefeitura Municipal, partindo de orientações recebidas; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
Fiscal de Vigilância Sanitária	Fiscalizar estabelecimentos comerciais e feiras livres, verificando as condições de consumo dos alimentos, encaminhando para análise e apreendendo os alterados, deteriorados ou falsificados, para garantir um consumo de alimentos saudáveis; fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população, mediante fiscalização permanente; a interdição de estabelecimentos; a apreensão de bens e mercadorias; o cumprimento de diligências; registrar em formulário próprio, eventuais reclamações e denúncias da comunidade, no que se refere a problemas de higiene e condições de acondicionamento dos produtos alimentícios, afim de que sejam corrigida as irregularidades verificadas; providenciar exames periódicos, através de amostragem, de animais e pessoas, buscando detectar e alertar os órgãos competentes quanto a riscos ou sinais de epidemias em todas as áreas de saúde animal e humana; executar outras atribuições compatíveis com a natureza do cargo, mediante determinação superior; inspecionar, sob o ponto de vista higiênico e sanitário, os produtos alimentares de origem animal, vegetal e seus derivados, verificando as condições e locais de produção, a manipulação, armazenagem e comercialização, para certificar-se do cumprimento de normas de Saúde Pública; conduzir equipes de fiscalização; orientar e fiscalizar a observância à legislação sanitária, fazendo cumprir as normas do poder de polícia administrativa do Município; lavrar auto de infração referente ao descumprimento da legislação sanitária municipal; executar outras atribuições afins.
Almoxarife	Cuidar do almoxarifado da Secretaria onde estiver locado; conferir, guardar e controlar mercadorias; atender às requisições dos vários setores; manter sob controle a “carga dos bens ou materiais permanentes”; fazer inventário de mercadorias em estoque e do ativo permanente; orientar e fiscalizar os atos licitatórios.
Motorista – CNH “D”	Conduzir Veículos Automotores pesados obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e Leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato.

Operador de Máquinas Pesadas	Manejar tratores, pá carregadeira, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos de capacitação, escavação e movimentação de materiais, nas obras e serviços da municipalidade; operar máquina pavimentadora, conduzindo-a e controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e avenidas; efetuar a manutenção das máquinas, lubrificando-as e efetuando pequenos reparos, para mantê-las em boas condições de funcionamento; operar máquinas escavadeiras, conduzindo-as e controlando seus comandos de corte e elevação, para escavar e remover terra, pedras, areia e materiais análogos; operar máquinas providas de pás de comando hidráulico, conduzindo-as e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos; operar tratores providos de uma lâmina frontal côncava de aço, dirigindo-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para nivelar terrenos na construção de estradas e outras obras da municipalidade; operar máquina motorizada e provida de um ou mais rolos compressores ou cilindros, acionando-a e manipulando os comandos de marcha e direção, para compactar solos, concreto, asfalto e outros, na construção de rodovias, ruas e outras obras; auxiliar na coordenação e orientação dos trabalhos de manobra de pesos e operação de carga e descarga; responsabilizar-se pelo controle e utilização dos equipamentos e materiais colocados à sua disposição, comunicando à chefia imediata o extravio de equipamentos para as devidas providências; participar de reuniões e grupos de trabalho; desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.
Técnico Administrativo	Compreende atribuições que se destinam a executar trabalhos que exigem conhecimento de administração pública, noções de direito administrativo e administração pública, conhecimento da sistemática de funcionamento dos órgãos municipais, bem como orientação, sugestões e casos de impedimento ou vaga e outras tarefas que lhe forem atribuídas pelo chefe do executivo.
Técnico em Contabilidade	Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas organizando boletins de receita e despesa; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; examinar empenhos analisando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesa interpretando legislação referente a contabilidade pública; organização, manutenção e orientação do controle interno do Executivo; organização, orientação dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial, com emissão de balancetes anuais, anexos e adendos exigidos pela legislação vigente; prestação de contas junto ao Tribunal de contas, encaminhamento de balancete mensal à Câmara Municipal e documentos de Receitas e Despesas; elaboração de atos que disponham sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; contestar, quando for preciso, as irregularidades apontadas nos pareceres prévios do Tribunal de Contas; exercer enfim, todas as demais atribuições próprias do contador; participar da elaboração do balanço geral e todas atividades compatíveis com a sua formação profissional.
Técnico em Enfermagem (Hospital)	Assistir ao Enfermeiro no planejamento, programação e orientação das atividades de enfermagem, na prestação de cuidados diretos de enfermagem em estado grave, na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar, na prevenção e controle de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Executar atividades de assistência de enfermagem na saúde do idoso, do adulto, da mulher, do adolescente, da criança e do recém-nascido, excetuadas as privativas do Enfermeiro; Prestar cuidados de enfermagem pré e pós operatórios; Circular em sala de cirurgia e instrumentar; Executar atividades de desinfecção e esterilização; Organizar o ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar demais atividades inerentes à função.
Técnico em Enfermagem PSF	Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-refência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselhos locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

Técnico em Informática	Auxiliar configurações de sistemas operacionais; instalar, desinstalar e configurar programas (softwares); zelar pela integridade das informações em bancos de dados e arquivos; operar e orientar os servidores quanto a operação de programas e softwares; proceder pequenos reparos no hardware; instalar periféricos de hardware; orientar e operar sistemas em rede; outras atividades afins
Advogado	Prestar assistência jurídica em áreas relacionadas à aplicação de leis, decretos e regulamentos, examinando processos específicos, emitindo pareceres e elaborando documentos jurídicos de interesse da Prefeitura Municipal. Tarefas Típicas: Pesquisar, analisar e interpretar a legislação e regulamentos em vigor nas áreas legislativa, constitucional, fiscal e tributária, de recursos humanos e outras. Examinar processos específicos, emitir pareceres e elaborar documentos jurídicos pertinentes. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica. Pesquisar jurisprudência, doutrina e analogia. Emitir parecer, de acordo com sua área de atuação, sobre assunto de sua especialidade. Prestar informação jurídica as secretarias, à Administração da Prefeitura Municipal e aos servidores, quando solicitado, orientar comissão de licitação sobre procedimentos licitatórios, acompanhar o cumprimento da lei de responsabilidade fiscal. Desempenhar outras atividades específicas da profissão de Advogado.
Advogado (PROCON)	Promover reuniões de conciliação entre consumidor e fornecedor; Prestar assistência jurídica ao Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, velando pela compatibilidade entre a legislação em vigor e as atividades desenvolvidas pelo PROCON Municipal; Elaborar minutas, contratos, convênios e demais documentos de interesse do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor; Emitir pareceres/relatórios nos processos administrativos, observadas as regras fixadas na lei e Regimento interno; Instaurar procedimento administrativo em face de qualquer notícia de lesão ou ameaça de lesão a direito do consumidor; Promover junto à Polícia Judiciária, a instauração de inquérito policial para apreciação de delito contra os consumidores nos termos da Lei; Acompanhar as reclamações encaminhadas à Assistência Judiciária, ao Ministério Público e aos Juizados Especiais; e executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
Auxiliar de Almoxarifado	Verificar notas fiscais dos produtos e materiais, confrontando-as com os pedidos realizados. Fazer lançamentos de entrada e saída de materiais. Conferir prazos de entrega e quantidade de materiais pedidos. Conferir a marca dos produtos, qualidade e prazos de vencimento (quando necessário) dos materiais adquiridos. Solicitar reposição de estoque de materiais. Emitir notas fiscais de transferência de itens e devoluções. Emitir requisição de compras. Emitir documentos fiscais. Armazenar todo e qualquer produto adquirido no estoque. Supervisionar o almoxarifado, relatando as entradas e saídas de materiais que forem feitas. Remanejar itens e materiais disponíveis no estoque. Dimensionar as quantidades mínimas e máximas que podem conter no estoque. Controlar os pedidos de compras de materiais. Vistoriar produtos avariados. Controlar emissão de notas manuais e termos de responsabilidades de materiais acautelados. Controlar estoques futuros. Identificar os produtos por etiquetas. Organizar todos os materiais no estoque físico e prateleiras. Limpar o almoxarifado e equipamentos. Controlar o acesso de pessoas no almoxarifado. Realizar o inventario de materiais e equipamentos, cadastrando-os adequadamente. Atualizar o patrimônio mensalmente.
Turismólogo	Planejar, organizar, dirigir, controlar, gerir e operacionalizar ações ligadas ao turismo; coordenar e orientar trabalhos de seleção e classificação de locais e áreas de interesse turístico, visando ao adequado aproveitamento dos recursos naturais e culturais, de acordo com sua natureza geográfica, histórica, artística e cultural, bem como realizar estudos de viabilidade econômica ou técnica; diagnosticar as potencialidades e as deficiências para o desenvolvimento do turismo no Município; formular e implantar prognósticos e proposições para o desenvolvimento do turismo no Município; criar e implantar roteiros e rotas turísticas; analisar estudos relativos e levantamentos socioeconômicos e culturais, na área de turismo ou em outras áreas que tenham influência sobre as atividades e serviços de turismo; pesquisar, sistematizar, atualizar e divulgar informações sobre a demanda turística; coordenar, orientar e elaborar planos e projetos de marketing turístico; identificar, desenvolver e operacionalizar formas de divulgação dos produtos turísticos existentes; formular programas e projetos que viabilizem a permanência de turistas nos centros receptivos; organizar eventos de âmbito público e privado, em diferentes escalas e tipologias; planejar organizar e aplicar programas de qualidade dos produtos e empreendimentos turísticos, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; emitir laudos e pareceres técnicos referentes à capacitação ou não de locais e estabelecimentos voltados ao atendimento do turismo receptivo, conforme normas estabelecidas pelos órgãos competentes; coordenar e orientar levantamentos, estudos e pesquisas relativamente a instituições, empresas e estabelecimentos privados que atendam ao setor turístico; executar

	outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
Assistente Social	Trabalhar junto aos serviços, programas e projetos do Sistema Único de Saúde/SUS; informar às famílias usuárias do Sistema Único de Saúde/SUS os seus direitos e deveres; Realização de atendimento e acompanhamento por meio visita domiciliar as famílias referenciadas ao Sistema Único de Saúde/SUS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam de âmbito do Sistema único de Saúde –SUS com participação da sociedade civil; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade e para subsidiar ações profissionais; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência e executar outras atribuições afins.
Enfermeiro Obstetra	Identificação de distócias obstétricas e tomada de providências até a chegada do médico; prestação de assistência a parturiente e ao parto normal; realização de episiotomia e episiorrafia com aplicação de anestesia local, quando necessário; acompanhamento do trabalho de parto; execução do parto sem distócia; emissão de laudo de internação; executar outras atividades correlatas com a profissão.
Enfermeiro Saúde Mental	Prestar assistência de enfermagem direta e indireta, ao paciente com transtorno mental, inclusive urgências psiquiátricas, por meio de ações individuais e coletivas através de diferentes intervenções terapêuticas; Implementar ações de enfermagem no desenvolvimento de intervenções de saúde mental nos âmbitos hospitalar e ambulatorial; Participar da elaboração e execução de planos assistenciais de saúde do paciente com transtorno psiquiátrico visando sua integração precoce à sociedade; Criar e executar programas e protocolos de atendimento e acolhimento ao paciente com transtorno mental; Realizar as atribuições de Enfermeiro e demais atividades inerentes à sua formação.
Enfermeiro PSF	Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na ESF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; durante o tempo e frequência necessários de acordo com as necessidades de cada paciente e de gestão em saúde; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) aprova a Resolução nº 195, de 18/07/1997, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, etc; Planejar gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, Técnicos e Auxiliar de Enfermagem e médicos; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da ESF; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar a ESF.

Médico PSF	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e da atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Realizar o cuidado em saúde da população adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário; Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local; Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; Promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da Secretaria de Saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; Participar das atividades de educação permanente; Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde – US e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros semelhantes); Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da US.
Médico Psiquiatra	Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do

	processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.
Engenheiro Civil	Compreende as atribuições que se destinam a executar trabalhos próprios de Engenharia Civil de acordo com atos normais legais; elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia civil, relativos às obras e instalações destinadas ao saneamento básico, pontes, edificações e correlatos, segundo técnicas específicas; proceder ao estudo de características e preparar planos, orçamentos de custos, métodos de trabalho e demais dados requeridos para possibilitar e orientar a construção, manutenção e reparo das obras assegurando os padrões técnicos exigidos; desenvolver trabalhos técnicos de engenharia que viabiliza a demarcação, medição e representação de terrenos, lotes e áreas pertencentes ao município ou de particulares, conforme estabelecido pelo órgão; orientar e supervisionar o trabalho de desenhistas arquitetonicos conforme projetos propostos, trabalhar com sistema do SIMEC do FNDE; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
Fonoaudiólogo	Atuar em conformidade com as atribuições específicas de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos; tratar de pacientes com distúrbios vocais, alterações da fala, alterações da linguagem oral, leitura e escrita; efetuar avaliação e diagnósticos fonoaudiológicos, através da avaliação do desenvolvimento neuro-psico-motor, da fala, do sistema auditivo entre outros; aplicar procedimentos fonoaudiológicos, prescrevendo atividades, preparando material terapêutico, procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico; orientar pacientes e familiares, explicando os procedimentos e rotinas, esclarecendo dúvidas; realizar visitas domiciliares, à escolas e locais de trabalho, demonstrando procedimentos e técnicas específicas; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida, gerenciando os programas e campanhas; exercer atividades técnicas e científicas, desenvolvendo metodologias e tecnologias de avaliação, tratamento, adaptação, habilitação e reabilitação de pacientes; reorientar condutas terapêuticas; executar outras atividades correlatas que lhes foram atribuídas.
Nutricionista	Executar atividades, individualmente ou em equipe, na área de saúde pública, correspondente à sua especialidade, observadas a respectiva regulamentação profissional e as normas de segurança e higiene do trabalho; participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, estudos, pesquisas e outras atividades de saúde articulando com as diversas instituições para a implementação das ações integradas; participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; participar e realizar reuniões educativas junto a comunidade; integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; prestar assistência nutricional, identificando a população-alvo e as necessidades nutricionais; orientar familiares e responsáveis providenciando a educação e orientação nutricional; planejar cardápios; confeccionar escalas de trabalho; selecionar fornecedores; selecionar gêneros perecíveis e não perecíveis, equipamentos e utensílios; supervisionar compras, recepção de gêneros e estoque de alimentos; supervisionar pessoal operacional, preparo e distribuição das refeições; executar procedimentos técnico-administrativos; efetuar controle higiênico-sanitário, através do controle da higienização de pessoal, utensílios e dos alimentos; controlar a validade dos produtos; planejar unidades de alimentação e nutrição; exercer atividades de ensino pesquisa e desenvolvimento na área de nutrição; executar outras atribuições afins.
Psicólogo	Atuar cordialmente com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas conforme a necessidade e clientela atendida; realizar o diagnóstico, orientação e terapia clínica em consonância com as necessidades da demanda de atendimento; efetuar o recrutamento, seleção e treinamento de pessoal conforme solicitação prévia; participar de aplicação de diretrizes pertinentes à política de recursos humanos da Prefeitura Municipal; propor, desenvolver e coordenar programas junto à clientela que atende; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
Médico Veterinário	Atuar em conformidade com as atribuições específica de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos ao Conselho de medicina Veterinária; atuando exclusivamente no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, na fiscalização do funcionamento e manutenção sanitária de frigorífico; na recepção, observação, controle sanitário dos animais para abate, fiscalização e acompanhamento no abate, descarte de carcaça ou condenação se houver risco sanitário, documentação de toda a área sanitária de frigorifico , sob a responsabilidade do Serviço de inspeção Municipal.

Fiscal para Serviço de Inspeção Municipal (SIM)	São atribuições do Fiscal de Inspeção Sanitária Municipal a defesa sanitária animal; a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal; a fiscalização e o controle da classificação de produtos de origem animal, subprodutos e resíduos de valor econômico e elaboração dos respectivos padrões; fiscalizar as condições higiênico-sanitárias e tecnológicas da produção, manipulação, beneficiamento, armazenamento e transporte de produtos de origem animal e suas matérias primas adicionadas ou não de vegetais; fiscalizar a qualidade e as condições técnico-sanitárias dos estabelecimentos em que são produzidos, preparados, manipulados, beneficiados, acondicionados, armazenados, transportados e distribuídos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar o uso dos aditivos empregados na industrialização dos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar todo material utilizado na manipulação, acondicionamento e embalagem dos produtos de origem animal; fiscalizar e controlar os padrões higiênico-sanitários e tecnológicos de produtos de origem animal; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições a seu cargo; as demais atividades inerentes à competência da área de Agropecuária, que lhes forem atribuídas em regulamento.
Costureira	Executar serviços de corte e costura, confeccionar roupas de cama, mesa e aventais, para internados em unidades hospitalares; confeccionar cortinas e capas de móveis; molhar tecidos e passá-los, preparando-os para o corte, quando necessário; tomar medidas individuais para confecção de peças; executar corte simples e em grosso; operar com máquinas de costura, elétrica ou não; costurar a mão e manejar instrumentos de uso da profissão; fazer consertos; passar roupa a ferro; executar remates, chuleios, caseados, pregar botões e outros acabamentos de confecção de roupas; limpar e azeitar máquinas de costura; executar tarefas afins.
Office Boy	Executa serviços da rotina administrativa, envolvendo recepção e distribuição de correspondências e documentos, confecção de cópias e serviços externos.
Servente Escolar	Executar serviços de limpeza interna e externa e, atividades afins, nos prédios escolares; Executar a função de ajudante nas tarefas realizadas pela secretaria onde estiver subordinado; Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão. Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão. Preparar e servir a merenda escolar, controlando quantitativamente e qualitativamente; Atender telefone e transmitir ligações. Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos. Requisitar material necessário aos serviços. Relatar as anormalidades verificadas.
Assistente de Berçário	Receber as crianças na creche no início do expediente, organizando seus pertences pessoais, conforme normas internas do estabelecimento; acompanhar e auxiliar as crianças durante as refeições recebidas na instituição, procedendo a devida orientação quanto à forma de alimentação; promover e realizar momentos recreativos para as crianças, de acordo com a faixa etária, conforme orientação especializada; realizar, acompanhar e orientar hábitos de higiene para as crianças nos diferentes momentos do dia ; zelar pelas horas de descanso das crianças durante o dia, providenciando a devida acomodação das mesmas; acompanhar a saída das crianças da creche, observando a entrega de seus objetos pessoais e o responsável que receberá a criança; executar outras tarefas afins que lhe forem atribuídas.
Auxiliar de Secretaria	Realizar trabalho de registro e arquivamento de formulários e documentos; Articulado com o secretário, coletar, apurar, selecionar, registrar e consolidar dados educacionais; Responsabilizar-se pelo trabalho de digitação na escola; desenvolver demais atividades afins definidas pelo projeto político pedagógico da escola.
Lavadeira/Passadeira	Realiza as atividades de natureza operacional, relacionadas à limpeza em geral; executar serviços de lavagem de tecidos, roupas etc; coletar o material necessário à lavagem; preparara adequadamente os tecidos, roupas, etc. para uso. Passar roupas; fazer trabalhos de limpeza; limpar pisos, vidros, lustres móveis, utensílios e instalações sanitárias; remover lixos e detritos, fazer arrumação em locais de trabalho.

Especialista de Educação/ Supervisor Pedagógico	No âmbito do Sistema de Ensino, da escola ou de áreas curriculares, a supervisão do processo pedagógico em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, na construção do processo pedagógico; atualizar e/ou modificar o planejamento de ensino, com a participação direta dos professores e da direção, adaptando-o à realidade da Unidade Escolar, em conformidade com a legislação em vigor; analisar, junto à equipe técnico-administrativo-pedagógica, a situação de alunos egressos de outros estabelecimentos de ensino, objetivando a sua adequada adaptação ao processo pedagógico da Unidade Escolar; orientar e coordenar, em conjunto com a Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica, a avaliação Escolar e a tomada de decisões relativas ao processo pedagógico; reunir periodicamente o corpo docente para avaliação do planejamento, troca de experiências, e análise de modificações que se fizerem necessárias à melhoria da qualidade de ensino.
Assistente Educacional	Exercer atividades de suporte administrativo-pedagógico no que diz respeito a digitação, reprografia, informática, edição de documentos, etc; realizar outras atividades correlatadas com vistas à melhoria do processo educacional; desenvolver outras atividades compatíveis e demais previstas no regulamento.
Inspetor Escolar	Responder no âmbito central do Sistema Municipal de Ensino, pelo cumprimento das diretrizes educacionais, através da orientação e do controle do funcionamento legal das Unidades Escolares, verificar e avaliar os estabelecimentos de ensino quanto à observância das normas legais e regulamentares a eles aplicáveis; examinar periodicamente a fidedignidade do quadro de pessoal em exercício; cruzar os dados contidos nos documentos escolares com os arquivados na superintendência escolar, para efeito de autenticação, quanto solicitação pelo órgão competente; orientar, preventivamente, as ações desenvolvidas na escola para o cumprimento legal e eficaz de suas finalidades; assessorar a escola na elaboração da sua proposta pedagógica, tendo em vista a qualidade do processo educacional; assessorar a equipe pedagógica das escolas, em projetos e experiências pedagógicas que proponham melhoria da qualidade do ensino, atendimento aos alunos defasados em conteúdo e em série/idade; orientar a escola na elaboração e/ou atualização do regimento escolar; examinar, criticamente, a legislação educacional e a implementação de políticas públicas, para sugerir normas exequíveis a serem produzidas; atuar junto aos órgãos normativos do sistema, sugerindo alterações, de maneira a permitir melhor aplicação às condições de funcionamento existentes; orientar sobre a legislação à aquisição e alienação de bens patrimoniais, analisar periodicamente, os resultados das avaliações escolares com os especialistas, para favorecer coleta de dados que alimentarão; pesquisas; propostas de adoção de novas metodologias e técnicas de ensino; adequação do perfil do professor ao aluno e executar outras atividades que, por sua natureza, estejam no âmbito de sua competência.
Especialista de Educação/ Orientador Educacional	Em trabalho individual ou de grupo, a orientação, o aconselhamento e o encaminhamento de alunos em sua formação geral, a sondagem de suas tendências vocacionais e de suas aptidões, a ordenação das influências que incidam sobre a formação do educando na escola, na família ou na comunidade, a cooperação com as atividades docentes e o controle do serviço de orientação educacional em nível de sistema de ensino.
Professor de Ensino Fundamental P2/Língua Portuguesa	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

Professor de Ensino Fundamental P2/Matemática	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/Ciências	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/História	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/Geografia	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

Professor de Ensino Fundamental P2/Inglês	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/Educação Física	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/Religioso	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.
Professor de Ensino Fundamental P2/Artes	No exercício de atividades educacionais no ensino fundamental de 6º ao 9º ano concomitante dos seguintes módulos de trabalho: módulo 1: regência efetiva de atividades, área de estudo ou disciplina; módulo 2: atividade extra classe, elaboração de programas e planos de trabalho, controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, no âmbito da escola, para aprimoramento tanto do processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola; desenvolver seu trabalho de acordo com o Plano de Curso e a Pedagógica da Unidade Escolar; realizar a Avaliação Contínua de seus alunos, segundo o Sistema de Avaliação da Rede Municipal; manter atualizados os Diários de Classe, registrando as frequências e as notas dos alunos, a matéria lecionada e o número de aulas previstas e ministradas; participar dos Conselhos de Classe previstos no Calendário Escolar, com seu material organizado e atualizado; propor à Equipe Técnico Administrativo Pedagógico medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, da avaliação, da disciplina e da administração; solicitar, sempre que necessário, a cooperação dos órgãos e setores da Unidade Escolar.

Professor P1 Educação Infantil	Elaborar programas e planos de aula, ministrando-as para as turmas de educação infantil, creche (de 0 até 3 anos) e pré escolar (de 4 a 5 anos); bem como atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos; Elaborar programa e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta da Unidade Educativa e Regimento Escolar, integrando-se à ação pedagógica, como co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento do processo pedagógico dos alunos, atribuindo-lhes conceitos e avaliações descritivas nos prazos fixados, bem como relatórios de aproveitamento, quando solicitado; Participar ativamente das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, cursos de capacitação; Realizar os planejamentos, registros e relatórios solicitados; Participar ativamente do processo de integração da escola – família – comunidade; Observar e registrar o processo de desenvolvimento das crianças, tanto individualmente como em grupo com o objetivo de acompanhar o processo de aprendizagem. Realizar outras atividades correlatas com a função.
Professor de Ensino Fundamental P1 de 1º ao 5º ano	Elaborar programas e planos de aula, ministrando-as para as turmas de ensino fundamental - anos iniciais, tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança/aluno, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social; Ministrar as aulas do 1º até o 5º ano do ensino fundamental, transmitindo aos alunos conhecimentos elementares de linguagem, matemática, ciências sociais e ciências naturais, através de atividades desenvolvidas a partir de experiências vivenciadas e não-sistematizadas, para ensinar aos educandos o domínio das habilidades fundamentais ao contato com seus semelhantes e a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Relacionar e confeccionar material didático pedagógico do 1º até o 5º ano, a ser utilizado em articulação com os responsáveis pela orientação pedagógica, selecionando o assunto e determinando a metodologia com base nos objetivos fixados, objetivando, primordialmente, o melhor rendimento do ensino; Controlar a avaliação do rendimento escolar, de recuperação de alunos e de auto-aperfeiçoamento; Promover pesquisa educacional e de cooperação no âmbito da escola, para aprimoramento do processo ensino-aprendizagem e participação ativa na vida comunitária da escola; Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação; Debater, nas reuniões de planejamento, programas e métodos a serem adotados ou reformulados, comentando as situações-problemas da classe sob sua responsabilidade e emitindo opiniões, a fim de contribuir para a fixação adequada de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução ou o Serviço de Orientação Pedagógica, para facilitar o ensino-aprendizado; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos, para ativar o interesse dos alunos para acontecimentos histórico-sociais da pátria; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação, para verificação do aproveitamento dos alunos, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados, bem como promover a recuperação dos alunos, quando for o caso; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manterem registros que permitam dar informações ao Serviço de Orientação Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Participar no desenvolvimento de atividades de assistência ao educando, no que concerne à saúde, higiene pessoal e coletiva, merenda escolar, etc.; Elaborar programas e planos de aula; Zelar pelo material didático-pedagógico à sua disposição; Promover e cuidar do bom nome da unidade escolar bem como no Sistema Escolar como um todo; Tratar da escrituração de diários e outros papéis de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação; Participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; Participar de pesquisas na área de educação; Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério; Elaborar e executar tarefas de avaliação de aprendizagem; Zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; Executar outras tarefas afins.
Professor de Educação Básica – Atendimento Educativo Especializado	Estabelecer a intermediação comunicativa entre os usuários de Língua de Sinais – Língua Brasileira de Sinais – e os de Língua Oral – Língua Portuguesa – no contexto escolar, traduzindo/interpretando as aulas, com o objetivo de assegurar o acesso dos surdos à educação. - esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; - traduzir todas as questões da avaliação – do Português escrito para a Língua de Sinais – sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor regente - auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; -

– Interprete de Libras	redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; - esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; - buscar, quando necessário, o auxílio do professor regente antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; - assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrado no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; - estimular a relação direta entre alunos surdos e professor regente, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; - oferecer ao professor regente, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino aprendizagem decorrente de sua intermediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; - informar ao professor regente as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; - estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; - reunir-se com um representante da instituição escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional; Participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; Participar de pesquisas na área de educação; Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério; outras atividades correlatas.
Professor de Educação Básica – Atendimento Educacional Especializado – BRAILLE	Transcrever textos para o sistema Braille, Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Fazer adaptações gráficas para a apresentação de textos no sistema Braille, Utilizar sinais gráficos específicos do sistema Braille na substituição de notações do sistema comum, Utilizar código de musiografia Braille e transcrever música, Utilizar recursos de informática, compreendendo especialmente a Língua Portuguesa, a matemática e outras ciências, considerando a permanente evolução Técnico/Científica que passa a exigir sistemática avaliação e modificação dos códigos e simbologias Braille; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Participar de reuniões com pais e com profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; Participar de pesquisas na área de educação; Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto do Magistério; outras atividades correlatas.
Professor de Educação Básica – Atendimento Educacional Especializado – Professor Sala de Recursos	Elaborar, executar, avaliar e compartilhar com os demais professores regentes e especializados o Plano de AEE do aluno, contemplando a identificação das habilidades e necessidades educacionais específicas do aluno; a definição e a organização das estratégias, serviços e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas do aluno; o cronograma do atendimento e a carga horária individual ou em pequenos grupos; programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade no AEE, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola; produzir materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que estes vivenciam no ensino comum, a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo; estabelecer a articulação com os professores regentes e especializados e com os demais profissionais da escola, visando a disponibilização dos serviços e recursos e o desenvolvimento de atividades para a participação e aprendizagem dos alunos nas atividades escolares; bem como as parcerias com áreas intersetoriais; orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos alunos de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação; desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas do aluno: ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras para alunos com surdez; ensino da Língua Portuguesa escrita para alunos com surdez; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA; ensino do sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para alunos cegos; ensino da informática acessível e do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva – TA; ensino de atividades de vida autônoma e social; orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando convocado; Participar de pesquisas na área de educação; Participar de cursos de capacitação e de treinamento, bem como de reuniões mediante convocação de superiores; Observar e cumprir as determinações do Regimento Escolar e do Estatuto

	do Magistério; outras atividades correlatas.
Contador	Reunir informações para decisões em matéria de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis, cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço; efetuar perícias contábeis, participar de trabalhos de tomadas de contas dos responsáveis por bens ou valores do Município; orientar ou coordenar os trabalhos de contabilidade em repartições industriais ou quaisquer outras que, pela sua natureza, tenham necessidade de contabilidade própria, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto de vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Município; realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas diretoras de contabilidade do Município; planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; estudar, sob o aspecto contábil, a situação da dívida pública municipal; executar tarefas afins.
Enfermeiro	Coordenar as atividades gerais de enfermagem nos centros, hospitais e postos de saúde; promover palestras referentes aos diversos aspectos de saúde para a produção; orientar os serviços de vacinação e auxiliar os médicos em seus trabalhos; desenvolver atividades pertinentes à enfermagem em postos de saúde do Município, conforme diretrizes traçadas pelo órgão competente; proceder ao acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido pelas auxiliares de saúde visando o adequado atendimento à população; propor e desenvolver programas de treinamento de agentes de saúde, visando o desenvolvimento profissional dos servidores da área de saúde; coordenar e acompanhar a realização de campanhas de saúde promovidas pelo município ou por órgãos ligados à instância Federal; propor e desenvolver programas de saúde pública de acordo com diretrizes adotadas pelo município; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
Agente Comunitário de Saúde	Realizar mapeamento de sua área; Cadastrar as famílias e atualizar permanentemente esse cadastro; Identificar indivíduos e famílias expostos a situações de risco; Identificar área de risco; Orientar as famílias para utilização adequada dos serviços de saúde, encaminhando-as e até agendando consultas, exames e atendimento odontológico, quando necessário; Realizar ações e atividades, no nível de suas competências, na área prioritária da Atenção Básica; Realizar, por meio da visita domiciliar, acompanhamento mensal de todas as famílias sob sua responsabilidade; Estar sempre bem informado, e informar aos demais membros da equipe, sobre a situação das famílias acompanhadas, particularmente aquelas em situações de risco; Desenvolver ações de educação e vigilância à saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças; Promover a educação e a mobilização comunitária, visando desenvolver ações coletivas de saneamento e melhoria do meio ambiente, entre outras; Traduzir para a Estratégia Saúde da Família-ESF a dinâmica social da comunidade, suas necessidades, potencialidades e limites; Identificar parceiros e recursos existentes na comunidade que possa ser potencializados pela equipe, executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.
Farmacêutico	Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, leis e atos normativos do Conselho Profissional; assumir a responsabilidade de todos os atos farmacêuticos; esclarecer ao público o modo de utilização de medicamentos e seus possíveis efeitos colaterais; manter os medicamentos em bom estado de conservação, garantindo qualidade, eficácia e segurança do produto bem como a conservação e limpeza do local; colaborar com os Conselhos de Farmácia e autoridades sanitárias sobre irregularidades detectadas em medicamentos no estabelecimento sob sua direção técnica; preparar e fornecer medicamentos conforme prescrições médicas; aprontar produtos farmacêuticos conforme fórmulas estabelecidas; controlar entorpecentes e produtos similares, registrando a saída em guias e livros, conforme receituários, atendendo aos dispositivos legais; executar outras tarefas afins.

ANEXO III

Quadro de cargos / Número de vagas / Escolaridade/Exigências / Jornada de Trabalho Proteção Social Básica.

Cargo / Função / Habilitação	Atribuições do Cargo de Assistente Social dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Assistente Social Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos serviços da Proteção Social Básica/PSB; - Atendimento e acompanhamento de usuário no âmbito urbano e rural do município; - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas aos serviços socioassistenciais Proteção Social Básica/PSB; - Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; - Mediação de grupos de família dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; - Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviços(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território; - Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território de abrangência da Proteção Social Básica/PSB; - Realização de busca ativa no território de abrangência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; - Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial;	30 horas semanais¹	13 vagas para serem criados	13 vagas para o Concurso	R\$ 2.500,00

¹- Jornada de trabalho definida pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que alterou a Lei Federal nº 8.662, de 1993, fixando em 30 (trinta) horas semanais a duração do trabalho dos assistentes sociais.

¹- Fica a critério do Órgão Gestor destinar um dos técnicos assistentes sociais de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 para exercer o cargo de coordenador de serviços de acordo demanda do referido órgão tendo em vista os dispositivos da lei complementar nº. 45 de 14 de Abril de 2004 “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG no seu artigo 40 inciso 1º. no qual, coloca que a remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será pago na forma prevista em lei.

	- Realização de encaminhamento para serviços setoriais; - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; - Participação de reuniões sistemáticas nos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, para planejamento das ações semanais desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.				
Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo de Pedagogo(a) dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Pedagogo(a) Graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe Nível superior e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Ser o técnico responsáveis pelo(s) planejamento, articulação, busca ativa e avaliação/monitoramento do serviços(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território; - Construção do cronograma e fluxograma do serviços de convivência e oficinas; - Acompanhamento de famílias inseridas nos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território com ênfase no público prioritário; - Alimentação do Sistema de Monitoramento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; - Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas nos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; - Mediação de grupos de família dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; - Realização de busca ativa no território de abrangência dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; - Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; - Realização de encaminhamento para serviços setoriais; - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal;	40 horas semanais	02 vagas para serem criadas	02 vagas para o Concurso	R\$ 1.916,89

	- Participação de reuniões sistemáticas dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, para planejamento das ações semanais desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades.				
Cargo / Função/Habilitação	Atribuições do Cargo de Psicólogo(a) dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Psicólogo(a) Graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 e resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Atendimento e acompanhamento de usuário no âmbito urbano e rural do município; - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; - Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas nos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; - Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família; - Mediação de grupos de família dos Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; - Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviços(s) de convivência e fortalecimento de vínculos no território; - Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Realização de busca ativa no território de abrangência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situação de risco; - Alimentação do sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; - Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; - Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; - Realização de encaminhamento para serviços setoriais; - Participação das reuniões preparatórias ao planejamento municipal; - Participação de reuniões sistemáticas dos serviços socioassistenciais da Proteção Social	40 horas semanais	04 vagas a serem criadas	04 vagas para o Concurso	R\$ 2.495,08

	Básica/PSB, para planejamento das ações semanais desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários, organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de respostas às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.				
Cargo / Função/Habilitação	Atribuições do Cargo Atribuições do Orientador(a) Social dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Orientador(a) Social Deve ter nível médio completo, conhecimento das legislações do Sistema Único de Assistência Social e experiência em atuação com serviços, programas e projetos socioassistenciais de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Oferta de informações às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Condução dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV.	40 horas semanais	14 Vagas a serem criadas	14 Vagas Para Concurso	R\$ 1.200,00
Cargo / Função/Habilitação	Atribuições do Cargo Atribuições de Auxiliar Administrativo dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Auxiliar Administrativo Deve ter nível médio completo, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no	- Conhecimento sobre rotinas administrativas; - Domínio de informática e internet; - Desejável conhecimento sobre gestão documental; Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede;	40 horas semanais	03 Vagas a serem criadas	03 Vagas para Concurso	R\$ 829,44

município, e dá outras providências.	- Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada PSB.				
Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo de educador(a) Físico(a) para os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Educador(a) Físico(a) Graduação de nível superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Participar as ações dos programas, projetos e Serviços da Proteção Social Básica; - Executar atividades com os usuários dos serviços, programas e projetos da proteção social básica, de forma a possibilitar o planejamento e o monitoramento de atividades físicas específicas para as necessidades e possibilidades dos mesmos; - Ministras cursos, palestras e participar de outras atividades e eventos afins; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica/PSB; - Condução dos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV no que se refere atividades físicas com base nas suas atribuições específicas.	40 horas semanais	02 Vagas a serem criadas	02 Vagas para Concurso	R\$ 1.916,89

Quadro de cargos / Número de vagas / Escolaridade/Exigências / Jornada de Trabalho na Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo de Assistente Social para os serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Assistente Social Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	• Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; • Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada qual; • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; • Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de Trabalho pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	30 horas semanais²	04 Vagas a serem criadas	04 Vagas para Concurso	R\$ 2.500,00
Cargo / Função/	Atribuições do Cargo de Psicólogo(a) para os serviços socioassistenciais da Proteção	Carga	Vagas para	Total de	Vencimentos

² Jornada de trabalho definida pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que alterou a Lei Federal nº 8.662, de 1993, fixando em 30 (trinta) horas semanais a duração do trabalho dos assistentes sociais.

²- Fica a critério do Órgão Gestor destinar um dos técnicos assistentes sociais de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 para exercer o cargo de coordenador de serviços de acordo demanda do referido órgão tendo em vista os dispositivos da lei complementar nº. 45 de 14 de Abril de 2004 “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG” no seu artigo 40 inciso 1º. no qual, coloca que a remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será pago na forma prevista em lei.

Habilitação	Social Especial/PSE de Média Complexidade	Horária Semanal	serem aprovadas pelo Legislativo	Vagas para o Concurso	
Psicólogo(a) Graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 e resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	• Atendimento individualizado ao usuário(as) dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; - Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; • Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada qual; • Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, quando necessário; • Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.	40 horas semanais	02 Vagas a serem criadas	02 Vagas para Concurso	R\$ 2.495,08
Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo Atribuições do Orientador(a) Social para os serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Orientador(a) Social Deve ter nível médio completo, conhecimento das legislações do Sistema Único de Assistência Social e experiência em atuação com serviços, programas e projetos	- Oferta de informações às famílias usuárias dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; - Apoio ao trabalho dos técnicos de nível superior da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; - Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de	40 horas semanais	04 Vagas a serem criadas	04 Vagas para Concurso	R\$ 1.200,00

socioassistenciais de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	Média Complexidade, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; - Participação de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; - Participação das atividades de capacitação da equipe de referência dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; - Condução dos grupos dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade.				
Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo de Advogado para os serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Advogado(a) Graduação de nível superior em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 e resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	• Orientação jurídico-social; Acolhida, escuta qualificada e oferta de informações e orientações; • Realização de atendimento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; • Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; • Trabalho em equipe interdisciplinar; • Alimentação de registros e sistemas de informação sobre das ações desenvolvidas; • Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de Trabalho pelos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade; • Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial/PSE de Média Complexidade, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; • Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; - Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e de procedimentos de atendimento.	20 horas semanais	01 Vaga a ser criada	01 Vaga para Concurso	R\$ 2.333,00
Cargo / Função/ Habilitação	Atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos

Auxiliar Administrativo Deve ter nível médio completo, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Conhecimento sobre rotinas administrativas; - Domínio de informática e internet; - Desejável conhecimento sobre gestão documental; Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe dos Serviços de Proteção Social de Média Complexidade.	40 horas semanais	01 Vaga a ser criada	01 Vaga par Concurso	R\$ 829,44
--	--	--------------------------	-----------------------------	-----------------------------	-------------------

Quadro de cargos / Número de vagas / Escolaridade/Exigências / Jornada de Trabalho na Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Cargo/ Especialidade	Habilitação/Requisitos	Atribuições do Cargo de Psicólogo dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Psicólogo(a)	Graduação de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006.E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço, no âmbito da sua área de atuação. - Elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar - PIA. - Acompanhar a execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar. - Realizar o acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. - Elaborar relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente e encaminhar à autoridade judiciária ou ao Ministério Público, no contexto do PIA. - Preparar a criança / adolescente para o desligamento, em parceria com o educador social e o auxiliar de educador social de referência, no contexto do PIA. - Organizar as informações das crianças e adolescentes e respectivas	40 horas semanais	01 Vaga a ser criada	01 Vaga para Concurso	R\$ 2.495,08

		famílias, na forma de prontuário individual. Participar do planejamento do curso de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais. - Colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. - Discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, no contexto do PIA. - Participar de grupos de trabalho e/ou de reuniões com a rede de atendimento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos à política municipal de convivência familiar e comunitária, no âmbito de sua atuação. - Projetar e executar pesquisas sobre a realidade do Serviço de acolhimento para subsidiar ações profissionais na sua área de atuação. - Apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. - Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. - Realizar, quando designado, testes, entrevistas e estudos psicológicos nos casos que lhe forem apresentados, no âmbito do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. - Apoiar à coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação. - Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. - Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação da Psicologia.				
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo Assistente Social dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos

				Legislativo		
Assistente Social	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação. - Elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar - PIA. - Acompanhar a execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar. - Realizar o acompanhamento social das crianças e adolescentes e suas respectivas famílias. - Elaborar relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente e encaminhar à autoridade judiciária ou ao Ministério Público, no contexto do PIA. - Preparar a criança / adolescente para o desligamento, em parceria com o educador social e o auxiliar de educador social de referência, no contexto do PIA. - Organizar as informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual. - Participar do planejamento do curso de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais. - Colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. - Discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, no contexto do PIA. - Participar de grupos de trabalho e/ou de reuniões com a rede de atendimento, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de	30 horas semanais³	01 Vagas a serem criadas	01 Vaga para Concurso	R\$ 2.500,00

³ Jornada de trabalho definida pela Lei Federal nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que alterou a Lei Federal nº 8.662, de 1993, fixando em 30 (trinta) horas semanais a duração do trabalho dos assistentes sociais.

³- Fica a critério do Órgão Gestor destinar um dos técnicos assistentes sociais de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006 para exercer o cargo de coordenador de serviços de acordo demanda do referido órgão tendo em vista os dispositivos da lei complementar nº. 45 de 14 de Abril de 2004 “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Januária/MG”no seu artigo 40 inciso 1º. no qual, coloca que a remuneração do servidor investido em função ou cargo em comissão será pago na forma prevista em lei.

		trabalho afetos à política municipal de convivência familiar e comunitária, no âmbito de sua atuação. - Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, através de dados estatísticos, das atividades do Serviço Social. - Projetar e executar pesquisas sobre a realidade social do Serviço de Acolhimento para subsidiar ações profissionais na sua área de atuação. - Apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. - Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. - Relatar e diagnosticar situações sociais que interferem no desempenho dos profissionais com atuação no Serviço de Acolhimento e propor soluções para os casos diagnosticados. - Apoiar à coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação. - Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. - Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação do Serviço Social.				
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo Pedagogo(a) dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Pedagogo(a)	Graduação de nível superior em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe Nível superior e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS	- Elaborar, em conjunto com o coordenador e demais servidores, o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Interno do Serviço. - Elaborar, em conjunto com os demais profissionais, o Plano de Atendimento Individual e Familiar – PIA e acompanhar a sua execução. - Coordenar o acompanhamento escolar dos acolhidos. - Realizar visitas e participar de reuniões nas unidades de ensino, articulando informações e favorecendo o ingresso e a permanência dos acolhidos na escola. - Promover encontros com as famílias dos acolhidos, a fim de refletir sobre a importância da escola para o desenvolvimento dos seus filhos e dos próprios pais ou responsável. - Orientar a programação de atividades educativas e incentivar o trabalho dos educadores sociais, de acordo com a metodologia adotada. - Mapear a rede de qualificação profissional do município. - Encaminhar os adolescentes a cursos profissionalizantes e ao mercado	40 horas semanais	01 Vaga a ser criadas	01 Vaga ara Concurso	R\$ 1.916,89

	no município, e dá outras providências.	de trabalho, em parceria com demais instituições, respeitada a legislação vigente que disciplina a matéria. - Participar do planejamento do curso de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais. - Colaborar com a execução do processo de formação continuada dos educadores sociais e auxiliares de educadores sociais, bem como de outros atores, ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. - Discutir e planejar em conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias, no contexto do PIA. - Elaborar relatórios técnicos e sistematizados, através de dados estatísticos, das atividades de atuação da Pedagogia. - Projetar e executar pesquisas sobre a realidade educacional dos acolhidos e de suas famílias, de modo a subsidiar ações profissionais na sua área de atuação. - Apoiar a coordenação em assuntos relacionados à sua área de atuação, apresentando propostas de ações e procedimentos a serem adotados. - Analisar os processos e metodologias inerentes a sua área de atuação, propondo e implantando melhorias para maximização dos resultados. - Apoiar à coordenação no acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores sociais e os auxiliares de educadores sociais, no âmbito de sua atuação. - Elaborar correspondências e controles, digitar textos e organizar material necessário à rotina de sua área. - Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação da Pedagogia.				
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo do Educador(a) Social dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Educador(a) Social	Certificado de conclusão de ensino em nível médio reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, na forma da lei ou ato normativo específico. E de acordo com	- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação. - Comprometer-se com o processo de elaboração e execução do Plano de Atendimento Individual e Familiar naquilo que lhe couber. - Acolher a criança e o adolescente, realizando os procedimentos de identificação, de registros dos seus pertences e de apresentação do	12 x 36 horas semanais	08 Vagas a serem criadas	08 Vagas para Concurso	R\$ 950,00 No período matutino/vespertino + adicional

	a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	espaço. - Estimular as crianças/adolescentes na construção da identidade, da autoimagem e autoestima positivas, da capacidade de lidar com limites, regras e deveres da vida em sociedade, organizando as condições educativas favoráveis às manifestações das potencialidades criativas, afetivas, intelectuais e morais. - Organizar fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. - Apoiar na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, no contexto do PIA. - Planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica da unidade, atividades lúdicas e pedagógicas voltadas para as crianças/adolescentes acolhidos. - Acompanhar a criança/adolescente nos serviços de saúde, rede socioassistencial, escola e outros serviços requeridos no cotidiano, no contexto do PIA, assim como orientar e acompanhar as atividades escolares complementares. - Acompanhar, orientar e assistir diretamente as crianças e adolescentes em todas as atividades internas e externas, conforme previsto no planejamento do Serviço. - Orientar as crianças/adolescentes nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados. - Orientar às crianças/adolescentes quanto a hábitos higiênicos pessoais, fazer a higiene dos que estejam impossibilitados de fazê-la. - Acompanhar as crianças/adolescentes nos horários de refeição e servir a alimentação àqueles que não têm condição de fazê-lo. - Preencher diariamente o relatório individual da criança e do adolescente, no contexto do PIA, inclusive, registrando, em livro próprio, as ocorrências do cotidiano do Serviço. - Manter informada a equipe técnica e à coordenação sobre situações diversas ocorridas no dia a dia do Serviço de Acolhimento. - Zelar pela segurança física das crianças e adolescentes, evitando situações que ponham em risco sua integridade. - Solicitar à coordenação materiais de expediente, material didático e escolar, dentre outros, quando necessário. - Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção da casa. - Atender às pessoas que se apresentam para visitar o Serviço ou pedir informações.				para quem trabalhar no período noturno
--	--	--	--	--	--	--

		- Garantir um ambiente seguro e educativo na unidade. - Verificar a existência de qualquer anormalidade que comprometa a segurança do imóvel, materiais e instalações, tomando providências de emergência e levando ao conhecimento da coordenação as ocorrências observadas. - Manter-se atualizado, participando de capacitação inicial e prática, assim como formação continuada pertinentes a sua área de atuação. - Participar ativamente nas reuniões de estudo de caso promovidas pela equipe técnica, nas quais se possa refletir sobre o trabalho desenvolvido com cada criança/adolescente e as dificuldades encontradas. - Colaborar com o auxiliar de educador social, apoiando-o no cumprimento de suas funções. - Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo de educador social.				
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Auxiliar Cuidador(a) dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Especial de Alta Complexidade/PSE	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Auxiliar cuidador(a)	Certificado de conclusão de ensino fundamental reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, na forma da lei ou ato normativo específico. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Garantir os cuidados com a moradia (organização de limpeza do ambiente e preparação dos alimentos, dentre outros cuidados). - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Interno do serviço, no âmbito da sua área de atuação. - Comprometer-se com o processo de elaboração e execução do PIA naquilo que lhe couber. - Orientar as crianças e adolescentes nas atividades de autocuidado e nas ações de conservação, manutenção e limpeza dos espaços e materiais utilizados. - Registrar, em livro próprio, as ocorrências porventura existentes. - Manter informada a equipe técnica e à coordenação sobre situações diversas ocorridas no dia a dia do Serviço de Acolhimento. - Zelar pela segurança física das crianças e adolescentes, evitando situações que ponham em risco sua integridade. - Zelar pelo patrimônio colocado à sua disposição, observando a utilização e a manutenção da casa. - Garantir um ambiente seguro e educativo na unidade. - Verificar a existência de qualquer anormalidade que comprometa a segurança do imóvel, materiais e instalações, tomando providências de emergência e levando ao conhecimento da coordenação as ocorrências observadas.	12 X 36 horas semanais	08 Vagas a serem criadas	08 Vagas para Concurso	R\$ 950,00 No período matutino/vespertino + adicional para quem trabalhar no período noturno

		- Manter-se atualizado, participando de cursos de capacitação inicial e prática, assim como cursos de formação continuada pertinentes a sua área de atuação. - Participar ativamente das reuniões nas quais se possa refletir sobre o trabalho desenvolvido e as dificuldades encontradas. - Colaborar com o educador social, apoiando-o no cumprimento de suas funções. - Executar outras atividades que, por sua natureza, estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo de auxiliar de educador social.				
--	--	--	--	--	--	--

Quadro de cargos / Número de vagas / Escolaridade/Exigências / Jornada de Trabalho na Gestão da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS.

Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo do Coordenador(a) Proteção Social Básica e Especial na Gestão	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Assistente Social	Graduação de nível superior em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional da classe e com base na resolução 17 de 20 de Junho de 2011 do CNAS e de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Atuar como Coordenador da Proteção Social Especial de Média e alta complexidade; - Atuar como Coordenador da Proteção Social Básica; Articular, acompanhar e avaliar os serviços da proteção social básica e de média e alta complexidade; - Coordenar as rotinas administrativas, os processos de trabalho e os recursos humanos da Unidade; - Participar da elaboração, acompanhamento, implementação e avaliação dos fluxos e procedimentos adotados, visando garantir a efetivação das articulações necessárias; - Subsidiar e participar da elaboração dos mapeamentos da área de vigilância socioassistencial do órgão gestor de Assistência Social; - Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais unidades e serviços socioassistenciais, - Coordenar o processo de articulação cotidiana com as demais políticas públicas e os órgãos de defesa de direitos, recorrendo ao apoio do órgão gestor de Assistência Social, sempre que necessário; - Definir com a equipe a dinâmica e os processos de trabalho a	30 horas semanais	03 Vagas a serem criadas	02 Vagas para Concurso	R\$ 2.500,00

		serem desenvolvidos na Unidade; - Discutir com a equipe técnica a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; - Coordenar a oferta e o acompanhamento do (s) serviço (s), incluindo o monitoramento dos registros de informações e a avaliação das ações desenvolvidas; - Coordenar a alimentação dos registros de informação e monitorar o envio regular de informações sobre os serviços socioassistenciais; - Identificar as necessidades de ampliação do RH da Unidade e/ou capacitação da equipe e informar o órgão gestor de Assistência Social;				
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Auxiliar Administrativo na Gestão	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Auxiliar Administrativo	Deve ter nível médio completo, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Conhecimento sobre rotinas administrativas; - Domínio de informática e internet; - Desejável conhecimento sobre gestão documental; Apoio aos demais profissionais no que se refere às funções administrativas da Unidade; - Recepção inicial e fornecimento de informações aos usuários; - Agendamentos, contatos telefônicos; - Rotinas administrativas da unidade, relacionadas a seu funcionamento e relação com o órgão gestor e com a rede; - Participação das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe da Gestão.	40 horas semanais	01 Vaga a ser criada	01 Vaga para concurso	R\$ 829,44
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Motorista dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos

Motorista	Certificado de conclusão de ensino fundamental reconhecido pelo MEC, ou órgão competente, na forma da lei ou ato normativo específico. Carteira de Motorista D de acordo os parâmetros nacionais. E com base na Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Conduzir Veículos Automotores observando as regras de segurança no trânsito e Leis pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do Setor a que estiver subordinado; - Zelar pela limpeza e bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade e atender a outras atribuições correlatas por seu superior imediato; - Seguir as legislações de trânsito nacional vigentes.	40 horas semanais	08 Vagas a serem criadas	07 Vagas para Concurso	R\$ 1.343,75
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Auxiliar de Serviços Gerais	Deve ter nível médio completo, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Trabalhos de limpeza, conservação e organização de mobílias. - Lavar e limpar cômodos, pátios, pisos e demais dependências da sede que se encontra; - Preparar e servir café, chá, água, etc. - Remover, transportar e arrumar móveis, máquinas e materiais diversos. - Guardar e arrumar objetos, bem como transportar pequenos objetos.	40 horas Semanais	05 Vagas a serem criadas	05 Vagas para concurso	R\$ 812,58
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Assistente Administrativo dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Assistente Administrativo	Deve ter Ensino Médio Completo, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de	- Receber, efetuar a triagem e transportar correspondências diversas recebidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS;	40 horas semanais	01 Vagas a serem criadas	01 Vagas para	R\$ 1.126,40

	acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Efetuar o pagamento de documentos diversos da Secretaria nas agências bancárias ou direto à fornecedores; - Recepcionar as pessoas que procuram pelos serviços da Secretaria encaminhando aos diversos setores e prestando informações solicitadas pelas mesmas; - Realizar atendimento telefônico e ao público em geral; - Efetuar o preenchimento de formulários utilizados na Secretaria, partindo de orientações recebidas; executar outras tarefas afins que lhes forem atribuídas.			Concurso	
Cargo / Função	Habilitação / Requisitos	Atribuições do Cargo de Técnico de Contabilidade dos serviços, programas e projetos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/SMDS	Carga Horária Semanal	Vagas para serem aprovadas pelo Legislativo	Total de Vagas para o Concurso	Vencimentos
Técnico de Contabilidade	Deve ter Técnico em Contabilidade com Registro no Conselho, de acordo com a NOB/RH/SUAS/2006. E de acordo com a Lei nº 2.392 de 14 de Outubro de 2013 que Institui o Sistema Único de Assistência Social/SUAS no município, e dá outras providências.	- Executar a escrituração analítica de atos e fatos administrativos; - Escriturar contas correntes diversas organizando boletins de receita e despesa; levantar balancetes patrimoniais e financeiros; - Examinar empenhos analisando a classificação e a existência de saldo nas dotações; - Informar processos relativos a despesa interpretando legislação referente a contabilidade pública; - Organização, manutenção e orientação do controle interno do Executivo; - Organização, orientação dos sistemas orçamentários, financeiro e patrimonial, com emissão de balancetes anuais, anexos e adendos exigidos pela legislação vigente; - Prestação de contas junto ao Tribunal de contas, encaminhamento de balancete mensal à Câmara Municipal e documentos de Receitas e Despesas; - Elaboração de atos que disponham sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais; - Contestar, quando for preciso, as irregularidades apontadas nos pareceres prévios do Tribunal de Contas; - Exercer enfim, todas as demais atribuições próprias do contador; participar da elaboração do balanço geral e todas atividades compatíveis com a sua formação profissional.	40 horas semanais	01 Vaga a ser criada	01 Vaga para Concurso	R\$ 1.343,71